



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 08/2022**

**Reunião Ordinária 28.04.2022**

-----ATA Nº 8-----

---- Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, pelas 15H30, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes os senhores: Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, José Bernardo Nunes e José Quintino da Silva, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes das Câmaras Municipais de Cadaval e Sobral de Monte Agraço, respetivamente.-----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Vítor Manuel Calisto Marques, Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha, Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, e Laura Maria Jesus Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

-----Participaram na reunião os Vice-Presidentes das Câmaras Municipais de: Alcobaça, Inês Silva, Bombarral, Nuno Vicente, José Tomé, Lourinhã e Afonso Claro de Peniche.--

----- Não se fez representar a Câmara Municipal da Nazaré.-----

----- Participou ainda na reunião o Primeiro Secretário, Paulo Simões.-----

----- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique.-----

----- **Hora de Abertura**-----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião, quando eram 15H45, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto 1 - Alteração Orçamental Permutativa n.º 5;-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 08/2022**

**Reunião Ordinária 28.04.2022**

- Ponto 2 - Acordo-Quadro de Fornecimento de Fornecimento de Gás - Atualização dos preços máximos – AQ4/2020;-----
- Ponto 3 - Acordo-Quadro para Fornecimento de Inertes, Misturas Betuminosas, Pré-Fabricados e Outros - Atualização dos preços máximos – AQ CP11/2020; -----
- Ponto 4 - Concurso Publico, com Publicação no JOUE Ref.<sup>a</sup> CP04 /2022 – “Acordo Quadro para Fornecimento de Gás” – Proposta de Abertura;-----
- Ponto 5 - Concurso Publico, com Publicação no JOUE, Ref.<sup>a</sup> CP3/2022 – “Acordo-Quadro para Fornecimento Refeições Escolares” – Relatório Final;-----
- Ponto 6 - Concurso Publico, com Publicação no JOUE, Ref.<sup>a</sup> CP2/2022 – “Acordo Quadro para Fornecimento de Seguros” – Relatório Final;-----
- Ponto 7 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.<sup>a</sup> AD23/2022 – “Aquisição de Software de Gestão de Bases de Dados” – Proposta de Adjudicação; -----
- Ponto 8 - Procedimento Concurso Público Ref.<sup>a</sup> CP5/2022 “Aquisição de serviços para apoio técnico ao Diagnóstico, Elaboração e implementação dos Planos para a Igualdade (Fase 1), no âmbito da implementação da candidatura “Oeste + Igualdade 2.0” – Proposta de Abertura;-----
- Ponto 9 - Procedimento Consulta Prévia Ref.<sup>a</sup> CPRV6/2022 “Aquisição de serviços para apoio técnico para elaboração do Plano Estratégico 2030 da Região Oeste, no âmbito da candidatura POAT-01-6177-FEDER-000107” – Proposta de Abertura;-----
- Ponto 10 - Procedimento Consulta Prévia, Ref.<sup>a</sup> CPRV7/2022 “Aquisição de serviços para elaboração de cartas educativas municipais e carta educativa intermunicipal” – Proposta de Abertura; -----
- Ponto 11 - Procedimento Ajuste Direto Ref.<sup>a</sup> AD28/2022 “Aquisição de serviços para Definição do modelo de governação do Smart Region” – Proposta de Abertura; -----
- Ponto 12 - Apresentação das políticas públicas do Oeste para os Resíduos de Construção e Demolição; -----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 08/2022**

**Reunião Ordinária 28.04.2022**

----- Ponto 13 - Outros Assuntos de Interesse Regional -----

----- **Ponto 1 - Alteração Orçamental Permutativa n.º5;**-----

----- Foi presente a informação nº 242/2022, datada de 26.4.2022, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

-----“Nos termos do Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, na sua versão atualizada, que aprova o regime contabilístico SNC-AP aplicável às entidades do setor local, nomeadamente na NCP 26, as alterações orçamentais configuram-se como ajustamentos às previsões da receita e às dotações da despesa com vista à realização de receitas e despesas inadiáveis e não previstas ou com insuficiência orçamental.-----

----- As alterações orçamentais, tendo em conta o seu efeito orçamental podem ser caracterizadas como:-----

- Permutativas – Quando alteram a composição do orçamento de receita ou de despesa mantendo constante o valor global do orçamento.-----

- Modificativas – Quando há inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou aumento ou diminuição do montante global de receita, de despesa ou de ambos.-----

----- Assim, submete-se à consideração superior a Alteração Orçamental Permutativa nº 5, constituída pela Memória Descritiva, Modificação ao Orçamento da Despesa nº 6 e Modificação às Grandes Opções do Plano nº 6.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida alteração orçamental.-----

----- **Ponto 2 - Acordo-Quadro de Fornecimento de Fornecimento de Gás - Atualização dos preços máximos – AQ4/2020;**-----

-----a) Acordo-Quadro de fornecimento de gás – Proposta de solicitação os cocontratantes de atualização dos preços máximos – AQ4/2020-----

----- Foi presente para ratificação a informação nº 241/2002, datada de 20.04.2022 relativamente ao Acordo Quadro acima referido, tendo o Conselho Intermunicipal deliberado, por unanimidade ratificar o Acordo-Quadro, conforme o proposto na referida

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 08/2022**

**Reunião Ordinária 28.04.2022**

informação.-----

----- Acordo Quadro de Fornecimento de Gás - Proposta de atualização dos preços máximos AQ4/2020-----

-----Foi presente para ratificação a informação nº 244/2002, datada de 26.04.2022 relativamente ao Acordo Quadro acima referido, tendo o Conselho Intermunicipal deliberado, por unanimidade ratificar o referido Acordo Quadro, conforme o proposto na informação.-----

----- **Ponto 3 - Acordo-Quadro para Fornecimento de Inertes, Misturas Betuminosas, Pré-Fabricados e Outros - Atualização dos preços máximos – AQ CP11/2020;**-----

----- Foi presente para ratificação a informação nº 237/2022, datada de 19.04.2022, relativamente ao Acordo Quadro acima referido, tendo o Conselho Intermunicipal deliberado, por unanimidade ratificar o Acordo-Quadro, conforme o proposto na referida informação.-----

a) Acordo-Quadro para Fornecimento de Inertes, Misturas Betuminosas, Pré-fabricados e outros- Proposta de atualização dos preços máximos AQ-CP11/2020.-----

----- Foi presente para ratificação a informação nº 245/2022, datada de 26.04.2022, relativamente ao Acordo Quadro acima referido, tendo o Conselho Intermunicipal deliberado, por unanimidade ratificar o Acordo-Quadro, conforme o proposto na referida informação.-----

----- **Ponto 4 - Concurso Público, com Publicação no JOUE Ref.<sup>a</sup> CP04 /2022 – “Acordo Quadro para Fornecimento de Gás” – Proposta de Abertura;**-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar o Acordo Quadro para Fornecimento de Gás, nos termos da informação técnica do serviços nº 243/2022, datada de 26.04.22, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- **Ponto 5 - Concurso Publico, com Publicação no JOUE, Ref.<sup>a</sup> CP3/2022 – “Acordo-Quadro para Fornecimento Refeições Escolares” – Relatório Final;**-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 08/2022**

**Reunião Ordinária 28.04.2022**

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar o Acordo Quadro para Fornecimento de Refeições Escolares, nos termos da informação técnica do serviços nº 207/2022, datada de 04.04.22, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- **Ponto 6 - Concurso Publico, com Publicação no JOUE, Refª CP2/2022 – “Acordo Quadro para Fornecimento de Seguros” – Relatório Final;**-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar o acordo Quadro para Fornecimento de Seguros, nos termos da informação técnica do serviços nº 227/2022, datada de 10.04.22, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- **Ponto 7 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD23/2022 – “Aquisição de Software de Gestão de Bases de Dados” – Proposta de Adjudicação;** -----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o referido procedimento à Inetum España, S.A. Sucursal em Portugal, pelo valor de 12.397,44 € (doze mil, trezentos e noventa e sete euros e quarenta e quatro cêntimos), nos termos do nº 1 do artigo 125º do Código Contratos Públicos e conforme informação técnica dos serviços nº 200/2022, datada de 29.03.2022.-----

----- **Ponto 8 - Procedimento Concurso Público Ref.ª CP5/2022 “Aquisição de serviços para apoio técnico ao Diagnóstico, Elaboração e implementação dos Planos para a Igualdade (Fase 1), no âmbito da implementação da candidatura “Oeste + Igualdade 2.0” – Proposta de Abertura;**-----

-----A Comunidade Intermunicipal do Oeste, necessita de apoio para a elaboração do Diagnóstico, Elaboração e Implementação dos Planos para a Igualdade (Fase 1), no âmbito da implementação da candidatura “Oeste + Igualdade 2.0”. Neste âmbito e em conformidade com o estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual (doravante designado por CCP), solicita autorização para a aplicação do procedimento concurso público previsto na alínea b) do nº

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 08/2022**

**Reunião Ordinária 28.04.2022**

1 do artigo 20º do CCP, conjugado com os artigos 130º a 154 do mesmo diploma legal.---

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido procedimento, bem como a gestão do procedimento de formação do contrato, seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, nos termos constantes da informação técnica dos serviços nº 255/2022, datado de 27.04.2022.-----

----- **Ponto 9 - Procedimento Consulta Prévia Ref.ª CPRV6/2022 “Aquisição de serviços para apoio técnico para elaboração do Plano Estratégico 2030 da Região Oeste, no âmbito da candidatura POAT-01-6177-FEDER-000107” – Proposta de Abertura;**-----

----- A Comunidade Intermunicipal do Oeste, necessita de apoio para a elaboração do Plano Estratégico 2030 da Região Oeste, no âmbito da candidatura POAT-01-6177-FEDER-000107. Neste âmbito e em conformidade com o estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código de Contratos Públicos na sua redação atual (doravante designado por CCP, solicita autorização para a aplicação do procedimento consulta prévia, previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 20º do CCP conjugando com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido procedimento, bem como a gestão do procedimento de formação do contrato, seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, nos termos constantes da informação técnica dos serviços nº 262/2022, datado de 27.04.2022.-----

----- **Ponto 10 - Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV7/2022 “Aquisição de serviços para elaboração de cartas educativas municipais e carta educativa intermunicipal” – Proposta de Abertura;**-----

----- Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos, sendo presente à próxima reunião.-----

----- **Ponto 11 - Procedimento Ajuste Direto Ref.ª AD28/2022 “Aquisição de serviços para Definição do modelo de governação do Smart Region” – Proposta de Abertura;**-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 08/2022**

**Reunião Ordinária 28.04.2022**

----- A Comunidade Intermunicipal do Oeste, necessita de apoio para a elaboração/criação do modelo de governação da Smart Region, a partir dos apontamentos contidos no Relatório Final Diagnóstico Smart Region.-----

----- Neste âmbito e em conformidade com o estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código de Contratos Públicos na sua redação atual (doravante designado por CCP, solicita autorização para a aplicação do procedimento consulta prévia, previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 20º do CCP conjugando com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido procedimento, bem como a gestão do procedimento de formação do contrato, seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, nos termos constantes da informação técnica dos serviços nº 257/2022, datado de 27.04.2022.-----

----- **Ponto 12 - Apresentação das políticas públicas do Oeste para os Resíduos de Construção e demolição;** -----

-----O Primeiro Secretário fez uma breve apresentação das políticas públicas do Oeste para os Resíduos de Construção e demolição, tendo o Conselho deliberado que se proceda à preparação de um Seminário para apresentação à estrutura técnica dos Municípios e nomeação/indicação de um responsável em Economia Circular, sobre o encaminhamento dos resíduos para valorização.-----

----- **Ponto 13 - Outros Assuntos de Interesse Regional**-----

----- Médicos de Família - Os senhores Presidentes manifestaram mais uma vez a sua preocupação pela falta de médicos de família nos respetivos concelhos, dado o número muito elevado de utentes sem médico de família.-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou solicitar reunião urgente à Senhora Ministra da Saúde. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 08/2022**

**Reunião Ordinária 28.04.2022**

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 17H15, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----